

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000
PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08
e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 5758/2015

O Senhor **Ismael Ibraim Fouani**, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º Fica Concedida, a partir de junho de 2015, ao servidor abaixo discriminado, ocupante de cargo efetivo, a incorporação que trata o Artigo 3º, inciso VI da Lei 1902 de 24 de abril de 2015, ficando o servidor enquadrado no novo nível de referência na tabela de vencimento de que trata a Lei Municipal nº 1746/2011.

Nome	Cargo	Nível anterior	Nível atual
Reginaldo Baranski	Vigia	005	050

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 10 de junho de 2015.

Ismael Ibraim Fouan Prefeito Municipal

> Publicado no Orgão Oficial do Município 12 643 Edição de 11 06 1295 Secretário 7